

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 21679-72.2008.811.0041 ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: RENATO CÉSAR VIANNA GOMES PARTE REQUERIDA: CARLOS VALIENTE ESCAMILLA INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): Carlos Valiente Escamilla, Cpf: 05939899706, Rg: V431.712-0 RNE- Filiação: Antonia Escamilla Ibars e Miguel Valiente Mercadal, data de nascimento: 11/01/1970, brasileiro(a), natural de Espanhol-, casado(a), empresário/administrador, Endereço: Rua Monsenhor Trebaure, 225., Bairro: Centro, Cidade: Cuiabá-MT FINALIDADE: EFETUAR o pagamento da quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) atualizado a correção ate a data de efetivo pagamento, que deverá concretizarse no prazo legal. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Procedam-se as retificações pertinentes, eis que o presente feito trata-se, agora, de cumprimento de sentença. Intime-se a devedora para pagar o valor indicado à fl. 173, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser consignado que a ausência do pagamento em tal interregno, importará na aplicação da multa indicada no artigo 475-J, do CPC, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora e avaliação. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, NAYRIAN RODRIGUES MEIRELES, digitei. Cuiabá-MT, 30 de março de 2017. Laura Denise de Carvalho França Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 927e6311

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar